



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 169/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 195/2023

“Dispõe sobre Demissão de Empregado Público. ”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - DEMITIR, a pedido **NATALIA LIMA SILVA**, matrícula nº 66044-2, admitido em 01 de março de 2023, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, com lotação na **USF BOIÇUCANGA I**, da Diretoria de Atenção Básica.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/08/2023

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 18 de agosto de 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

“Fiscalize o seu município” – www.portaldocidadao.toe.sp.gov.br